ORDEM DOS REVISORES OFICIAIS DE CONTAS

Integridade. Independência. Competência.

FORMAÇÃO

CÓDIGO DAS SOCIEDADES COMERCIAIS - ASPETOS RELEVANTES PARA O ROC E PARA OS ÓRGÃOS DE FISCALIZAÇÃO

Lisboa: 16/11/2018 | Porto: 22/11/2018

Formador: Prof. Doutora Maria de Fátima Ribeiro

objetivos

Transmitir aos participantes a informação essencial acerca das funções que pode desempenhar um ROC no âmbito de uma sociedade comercial, tal como determinado no Código das Sociedades Comerciais. Em função disso, determinar as competências, os deveres e as responsabilidades que decorrem do exercício de cada uma dessas funções.
Dada a ligação intrínseca entre ambas as situações e matérias, inclui-se nesta formação o tratamento da responsabilidade pela insolvência de sociedade comercial.

destinatários

Revisores Oficiais de Contas e seus colaboradores, Membros estagiários, membros de órgãos de fiscalização, reguladores, consultores, advogados, jurisconsultos, responsáveis de departamentos de *compliance* e regulação, outros técnicos e profissionais interessados.

razões para participar

Devem participar todos aqueles que desempenham ou podem vir a desempenhar algum tipo de função fiscalizadora em sociedades comerciais, de modo a conhecerem o modo como podem integrar-se na estrutura societária e os comportamentos que, na função assumida, devem adoptar – sobretudo a fim de evitarem uma futura responsabilização.

programa

1. O papel dos ROC na supervisão da atividade da sociedade
    a. no âmbito do órgão de administração: o administrador não executivo; o administrador independente
    b. no órgão de fiscalização: o conselho fiscal ou fiscal único; a comissão de auditoria; o conselho geral e de supervisão
    c. em consultoria externa

2. As funções específicas do ROC

3. Competências, deveres e responsabilidades do ROC nos diferentes âmbitos de atuação
    a. no órgão de administração
    b. pela fiscalização da sociedade
        i. regime e qualificação da responsabilidade civil
        ii. exclusão da responsabilidade
        iii. especificidades da responsabilidade dos membros da comissão de auditoria
        iv. limitação e transferência da responsabilidade
    c. responsabilidade pela prestação de serviços de consultoria

4. A responsabilidade na insolvência culposa da sociedade

preço

ROCs e colaboradores: 100€, outros profissionais: 150€